

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIO VOLUNTÁRIO 1ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI-PIAUI

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito e de Bacharelado da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, em parceria com a **1ª Vara da Comarca de Piripiri-PI**, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para seleção de estagiários VOLUNTÁRIOS para o Semestre 2019.1.

1. Prazo de inscrição:

10/12/2018 a 18/12/2018

2. Objetivos do Estágio Voluntário

Em atenção Convênio nº 91/2018 firmado entre a 1ª Vara e a CHRISFAPI, o presente edital tem o objetivo de selecionar 3 (três) estagiários para **atuação voluntária** junto a 1ª Vara da Comarca de Piripiri-PI.

3. Número de Vagas

LOCAL DO ESTÁGIO	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
Secretaria da 1ª Vara	2 vagas	1 Vaga (Matutino - 08:00 às 12:00) 1 Vaga (Vespertino - 12:00 às 16:00)
Gabinete da 1ª Vara	1 vaga	1 Vaga (matutino)
TOTAL: 3 Vagas		

4. Requisitos para inscrição

- a) Ser estudante regularmente matriculado nos blocos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º do Curso de Bacharelado em Direito no período letivo 2019.1;
- b) Ter disponibilidade de tempo para participação das atividades do estágio;

5. Documentos necessários para inscrição

7.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I do edital);

7.3.2 Histórico escolar atualizado do aluno;

7.3.3 As inscrições serão feitas exclusivamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito.

6. Seleção dos estagiários

A classificação do aluno para participação do estágio será realizada mediante a apresentação do Histórico Escolar, considerando-se para fins de classificação a **MAIOR NOTA NO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR.**

7. Critérios de desempate

7.1 Em caso de empate a preferência será daquele que apresentar maior bloco cursado;

7.2 Permanecendo o empate será dada a preferência para aquele que já tiver participação em programas de extensão, iniciação científica ou monitoria.

7.3 Permanecendo o empate será realizado sorteio em ato público.

8. O indeferimento da inscrição se dará nos casos:

8.1 Ausência de quaisquer documentos do item 5 deste edital;

8.2 Aluno possuir vínculo empregatício ou outra atividade regular (iniciação científica e projeto de extensão) remunerada ou não, que impeça sua dedicação integral às atividades do Estágio;

9. Cronograma

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	10/12/2018
Período de inscrição e entrega da documentação	10/12/2018 a 18/12/2018

10. Disposições Finais

- 10.1. O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará a desclassificação do aluno;
- 10.2. O aluno qualificado será direcionado a 1ª Vara da Comarca de Piripiri para dar início aos procedimentos de início do estágio;
- 10.3. Caberão pedidos de reconsideração ao processo de julgamento, até o prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados através de protocolo para a Coordenação de Direito;

11. Cláusula de Reserva

- 12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse da CHRISFAPI ou da 1ª Vara da Comarca de Piripiri, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.2 À Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da CHRISFAPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Piripiri (PI), 10 de Dezembro de 2018.

Genyvana Criscya Garcia Carvalho
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da CHRISFAPI



CHRISFAPI
Cristo Faculdade do Piauí

Matrícula:

Curso:

Período:

Desempenho acadêmico (Média):

CPF:

Identidade:

Órgão Expedidor/UF:

**Local de Estágio (Item 3 do edital – Indicar local e turno do estágio-
ESCOLHER APENAS 1 (UMA) OPÇÃO**

1ª Vara

Manhã

Tarde

Gabinete da 1ª Vara

Endereço Residencial:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Celular:

E-mail:

FICHA DE INSCRIÇÃO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

Piripiri, ___/___/_____

Assinatura do estudante

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno: _____

Responsável pela inscrição: _____

Piripiri, ___/___/_____